

Ofício n°4960/2021/SG

Juiz de Fora, 07 de julho de 2021

Exm°. Sr. Juraci Scheffer Presidente da Câmara Municipal 36016-000 - Juiz de Fora - MG BERVIDOR (A)

Referência: Sanção do Projeto nº 15/2021, de autoria do Vereador Bejani Júnior.

Assunto: Sanção do Projeto nº 15/2021.

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.ª para os devidos fins, que **SANCIONAMOS a Lei nº 14.201** que "Declara de Utilidade Pública Municipal a entidade que menciona" - "Art.1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a "ASSOCIAÇÃO PROJETO VIVER EM CRISTO"

Atenciosamente,

Margarida Salomão Prefeita



LEI Nº 14.201 - de 28 de junho de 2021.

Declara de Utilidade Pública Municipal a entidade que menciona.

Projeto nº 15/2021, de autoria do Vereador Bejani Júnior.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a "ASSOCIAÇÃO PROJETO VIVER EM CRISTO".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 28 de junho de 2021.

MARGARIDA SALOMÃO Prefeita de Juiz de Fora LIGIA INHAN Secretária de Transformação Digital e Administrativa



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F5EE-5882-5915-A718

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LIGIA APARECIDA INHAN MATOS (CPF 546.XXX.XXX-53) em 28/06/2021 18:30:02 (GMT-03:00)

Papel: Gestor

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARGARIDA SALOMÃO (CPF 135.XXX.XXX-68) em 28/06/2021 18:30:30 (GMT-03:00)

Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/F5EE-5882-5915-A718